



DECRETO Nº 97, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Concede reequadramento funcional a servidores públicos municipais, e da outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - TO, **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022, e com fulcro na Lei Municipal nº 125, de 04 de dezembro de 2023, e,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 125, de 04 de dezembro de 2023 prevê o reequadramento de servidores em outros cargos, após a extinção do Cargo Auxiliar de Enfermagem;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora, alcançado pela Lei Municipal nº 125, de 04 de dezembro de 2023, com solicitação de reequadramento em outro cargo;

CONSIDERANDO que após análise do requerimento pela Diretoria de Recursos Humanos da documentação apresentada pela servidora;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **CONCEDIDO** o **REEQUADRAMENTO FUNCIONAL** no **CARGO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM** à Servidora Estatutária **MARILENE PEREIRA MATOS GUIMARÃES**, matrícula nº 239, inscrita no CPF nº 9**.***.01-06, nos termos da Lei Municipal nº 125, de 04 de dezembro de 2023 e na Lei Municipal nº 068/2020, de 02 de abril de 2020 - PCCR, passando a vigorar conforme abaixo:

CARGO DE PROVIMENTO INICIAL E EXTINTO	CARGO DE REEQUADRAMENTO	NIVEL	CLASSE
Auxiliar de Enfermagem	Técnico em Enfermagem	I	E

Art. 2º - Ficará a Diretoria de Recursos Humanos autorizada a realizar as devidas alterações e anotações a partir da data de publicação deste Decreto, para fazer valer o que aqui fora disposto.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Buriti do Tocantins.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2023.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA

Prefeita Municipal